

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano 30 - Edição 1684

contato@jornalnoroeste.com

## MEIO AMBIENTE

## SÉTIMA ARTE

### Vitória

Foto: Divulgação



PÁG. 12

## TRAVESSIAS

### Entrevista de emprego

PÁG. 2

## VIDA COTIDIANA

### Dias de Descanso: O Equilíbrio Entre Trabalho e Bem-Estar

PÁG. 2

Paraná amplia produção de cebolas em 44% e safra será a melhor dos últimos 10 anos

Produção em alta se deve principalmente ao uso da tecnificação em lavouras da região de Guarapuava, no Centro-Sul. A expectativa é que também haja ampliação na área com plantio de cebola no Estado nos próximos anos.

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN



PÁG. 2

## Dia Mundial da Água será celebrado com evento educativo e conscientizador na tarde desta sexta (21)

A ação reforça a importância da participação de todos na proteção desse recurso vital e na adoção de medidas concretas para garantir sua disponibilidade no futuro

Foto: Alex Fernandes França



O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sérgio Yugi Yamamoto, destacou a relevância da participação coletiva no evento. “A comemoração ao Dia Mundial da Água terá atividades lúdicas e educativas sobre a preservação ambiental. As escolas locais também vão participar da atividade, reforçando o papel da educação na formação de cidadãos conscientes”, afirmou

Nesta sexta-feira (21), a Praça Noboru Yamamoto, em Nova Esperança, será palco de um evento especial em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Página 3

A AtualCred comunica aos amigos e clientes seu novo endereço. Continuamos com a mesma qualidade no atendimento, porém com espaço mais amplo, confortável onde o cliente terá um atendimento personalizado. Venha conhecer nossas novas instalações e tomar um café conosco.

Avenida Rocha Pombo nº357 - próximo ao Colégio São Vicente

**AtualCred** Nova Esperança  
Dinheiro Rápido e Fácil (44) 9 8817-5799  
(44) 3940-0202



## PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL de  
**NOVA ESPERANÇA**





## Dias de Descanso: O Equilíbrio Entre Trabalho e Bem-Estar

Na rotina agitada da vida cotidiana, equilibramos nossos dias entre trabalho e descanso. Enquanto alguns sentem a necessidade de pausas mais longas para recuperar as energias, outros preferem períodos mais curtos, buscando manter a produtividade constante. Mas e vocês, caros leitores, em qual dessas categorias se encaixam?

Pessoalmente, sempre valorizei os dias de descanso. Isso não significa preguiça, mas sim a compreensão de que, após uma jornada extenuante tanto física quanto psicologicamente, o repouso é essencial. Para mim, a melhor forma de descanso sempre foi estar junto à família, recarregando as energias no aconchego do lar. Nunca fui adepto da ideia de sair do trabalho e ir direto para bares ou festas. Meu refúgio sempre esteve em casa, entre conver-

sas, refeições compartilhadas e momentos simples, mas profundamente significativos.

Todos nós temos direito ao descanso, e as férias representam um período fundamental para essa recuperação. No Brasil, os trabalhadores formalizados têm direito a 30 dias de férias anuais, o que, na teoria, significa que trabalhamos por onze meses e descansamos um. No entanto, nem todos usufruem desse benefício integralmente. Muitos optam por vender parte das férias em troca de uma compensação financeira, seja por necessidade econômica ou por acreditarem que não precisam de um período tão longo de repouso.

Cada país possui regulamentações próprias em relação às férias e feriados, refletindo diferentes culturas e modelos de produtividade. Vejamos alguns exemplos:

- **Brasil:** 30 dias de férias e 11 feriados públicos.
- **Alemanha:** 4 semanas de férias e 12 feriados públicos.
- **Áustria:** 22 dias de férias e 13 feriados públicos.
- **França:** 25 dias de férias e 11 feriados públicos.
- **Suécia:** 25 dias de férias e 13 feriados públicos.
- **Andorra:** 30 dias de férias e 13 feriados públicos.

Por outro lado, há países onde os períodos de descanso são significativamente menores:

- **Taiwan:** Apenas uma semana de férias.
- **Equador:** 11 dias de férias.
- **Argentina e Japão:** 10 dias de férias.
- **Estados Unidos:** Não há uma regulamentação federal

para férias, sendo um acordo entre empregador e empregado. Em média, os trabalhadores americanos usufruem de apenas 8 dias úteis de descanso.

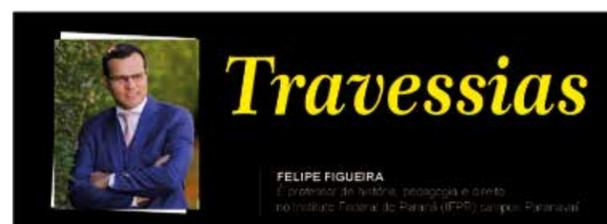
Olhando para esses números, percebemos como o conceito de descanso varia de acordo com a cultura de cada país. Enquanto algumas nações incentivam períodos mais longos de férias e feriados, outras priorizam a carga de trabalho contínua, com pausas reduzidas. A questão que fica é: qual modelo é o mais eficiente? Seria melhor trabalhar mais e descansar menos, ou será que longas pausas resultam em maior produtividade e qualidade de vida?

A resposta para essa pergunta pode ser subjetiva, pois cada pessoa tem sua própria necessidade de descanso. Alguns se sentem renovados com poucos dias de folga, enquanto outros precisam de um período maior para recuperar corpo e mente. O que importa é entender que o descanso não é um luxo, mas uma necessidade essencial para manter o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

E agora, volto a perguntar: quanto tempo de descanso no ano vocês acham ideal para se manterem saudáveis e produtivos?

*Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com livro publicado.*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*



## Entrevista de emprego

Uma vez fui acompanhar um aluno em uma entrevista de emprego para docente. Como eu conhecia o lugar e quem ia entrevistar, fiquei à vontade para acompanhar o meu aluno.

No caminho, dei algumas dicas sobre como alguém deveria proceder em uma entrevista de emprego, no caso, para o magistério. A questão era não deixar o nervosismo prevalecer ao conhecimento. Ansioso todos ficam, mas ele não deve preva-

lecer.

A teoria na prática foi outra. O rapaz chegou na escola e se sentiu intimidado tanto com quem ia entrevistá-lo quanto com os concorrentes. A autoestima foi diminuindo e ao se apresentar na recepção do colégio disse: “Eu sou o José”. “José”, claro, é um nome fictício.

Depois da entrevista, o José me contou que ficou nervoso e que se perdeu na linha de raciocínio. Uma pena. Não conseguiu o emprego. E depois também conversei com o responsável pela entrevista, que me informou que havia outro candidato que atendia melhor aos interesses que a escola esperava. Como eu disse anteriormente, é normal a ansiedade, ainda mais para alguém que acabara de sair da universidade, mas ela não deve sobrepor a segurança do conhecimento.

Reveno a postura do meu aluno ao longo de todo o percurso até a escola, sou capaz de apontar algumas dicas gerais para todo candidato a uma vaga de docente:

- 1ª Apresente-se formalmente. “Sou o professor José da Silva”.

2ª Diga à pessoa que o entrevistará de onde você veio e para onde você pretende ir. “Eu venho da Universidade Estadual Paulista, tive aula com excelentes profissionais e quero colocar o meu conhecimento e disposição para a sua instituição de ensino”.

3ª Não se menospreze. Ainda que a sua universidade não esteja entre as melhores do país, isso não é motivo para inferioridade. O conhecimento sempre esteve além de rótulos e sempre valorizou o esforço individual.

É possível afirmar que com algumas pequenas dicas a pessoa pode se encontrar em uma posição mais próxima da almejada vaga. Não se trata de pedir emprego, mas de se apresentar ao trabalho. Detalhes? Não são detalhes.

*Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*

# Paraná amplia produção de cebolas em 44% e safra será a melhor dos últimos 10 anos

*Produção em alta se deve principalmente ao uso da tecnificação em lavouras da região de Guarapuava, no Centro-Sul. A expectativa é que também haja ampliação na área com plantio de cebola no Estado nos próximos anos.*

Depois de queda na produção de cebolas devido às condições climáticas, o que levou a um aumento na importação em 2024, o Paraná voltou a ter boa produção na safra 2024/25, com 127,6 mil toneladas, um crescimento de 44% em relação ao ciclo anterior. Isso se deve principalmente ao uso da tecnificação em lavouras da região de Guarapuava, no Centro-Sul.

As relações comerciais do Brasil e do Paraná com países parceiros, particularmente do Mercosul, em relação à cebola, são assunto do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 14 a 20 de março. O documento é preparado pelos analistas do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

A cultura da cebola também será discutida nesta sexta-feira (21) e no sábado (22) no XXVI Seminário de Cebolla del Mercosur, que acontece em Viedma, na Província de Rio Negro; e em Hilário Ascasubi, na Província de Buenos Aires, ambos na Argentina. O engenheiro agrônomo Paulo

Andrade, analista da cultura no Deral, participa do evento como palestrante.

O Paraná colheu 88,6 mil toneladas de cebolas em 2024, uma diferença de 21,1% em relação ao ano anterior, quando foram retiradas 112,4 mil toneladas. No entanto, na atual safra o volume subiu para 127,6 mil toneladas, com a melhor produtividade dos últimos 10 anos – 38,9 mil quilos por hectare. Nesse período, a maior produção foi de 2016, com 130,8 mil toneladas.

“O ano passado foi muito influenciado no Brasil inteiro devido às condições de clima, mas o que se observa agora é que a região de Guarapuava está se tecnificando muito rápido, produzindo 50 toneladas por hectare, enquanto outras estão com 20 toneladas”, disse Andrade.

A expectativa é que também haja ampliação na área com plantio de cebola no Estado. Nos últimos anos houve decréscimo gradual, saindo de 5.859 hectares, em 2016, para chegar em 2.701 hectares na safra 2023/24. No último ciclo já subiu para 3.277 hectares.

Em decorrência da baixa produção brasileira, o País



Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

importou 257,4 mil toneladas em 2024, com dispêndio de US\$ 84,4 milhões. Isso representou 92% de aumento sobre as 134,1 mil toneladas compradas em 2023, e de 174% sobre o montante de recursos. Naquele ano o País investiu US\$ 30,8 milhões.

O Paraná importou no ano passado 32,5 mil toneladas de cebola a um custo de US\$ 8,6 milhões. Em 2023 o Estado havia comprado 9,8 mil toneladas, com investimento de US\$ 1,9 milhão. Em 2014 o Paraná trouxe cebola de cinco países, com destaque para a Argentina, com 27,9 mil toneladas. Os outros são Chile, Uruguai, Espanha e Países Baixos (Holanda).

**SUÍNOS** – O Paraná teve o melhor fevereiro em termos de exportação de carne suína, desde o início do levantamento feito pelo Agrostat, do Ministério da Agricultura e Pecuária, em 1997. Foram 17,82 mil toneladas enviadas para o Exterior, ou 5,8 mil toneladas (47,9%) a mais que fevereiro de 2024 (12 mil toneladas).

O crescimento se deve pela expansão de exportação para alguns mercados como Argentina, Costa do Marfim, Vietnã, Hong Kong e Uruguai. Também houve a abertura do mercado filipino, que comprou 1,1 mil toneladas. A expectativa é que esse crescimento continue ao longo do ano.

**BOVINOS** – O boletim do Deral também destaca a exportação de carne bovina brasileira nos dois primeiros meses do ano. Das 423,5 mil toneladas exportadas, 183,7 mil tiveram a China como destino. Os Estados Unidos ocupam a segunda colocação, com 45,9 mil toneladas. A carne brasileira de bovinos também conseguiu aumentar a arrecadação do País. Enquanto nos primeiros meses de 2024 entraram US\$ 1,79 bilhão, agora foram US\$ 2,03 bilhões.

**FRANGOS** – A Pesquisa Trimestral de Abates de Animais, do IBGE, mostrou que em 2024 foram abatidos 6,456 bilhões de frangos no Brasil, volume 2,7% superior

às 6,283 bilhões do ano anterior. O Paraná, com 2,208 bilhões de cabeças, permanece na liderança com 34,2% de participação.

Os abates renderam 13,643 milhões de toneladas de carne, ou 2,4% a mais que as 13,322 milhões de 2024. O Paraná foi responsável por 4,756 milhões de toneladas, seguido por Santa Catarina, com 1,839 milhão.

**MILHO** – O documento do Deral registra ainda que o Paraná está encerrando o plantio de milho da segunda safra, com semeadura em pelo menos 91% dos mais de 2,6 milhões de hectares projetados. No entanto, as ondas de calor e chuva irregulares não ajudam neste momento o bom desenvolvimento.

A colheita da primeira safra alcançou 84% dos 267 mil hectares plantados no ciclo. Estima-se que sejam retirados 2,8 milhões de toneladas, com produtividade média acima de 10.400 quilos por hectare, que seria a maior da história para uma primeira safra de milho no Estado.

**Agência Estadual de Notícias**

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

### JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908  
(44) 98455-3121  
E-mail: contato@jornalnoroste.com  
www.jornalnoroste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Parancity

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Grafinorte S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

### FILIADO A



SUSTENTABILIDADE

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente promove evento em comemoração ao Dia Mundial da Água com foco em conscientização e preservação

*A ação, que ocorre na tarde desta sexta-feira (21) na Praça Noboru Yamamoto, em Nova Esperança é uma oportunidade para que a comunidade reflita sobre seu papel na proteção desse recurso vital e adote medidas concretas para garantir sua disponibilidade no futuro. A participação de todos é essencial para construir um mundo mais sustentável e consciente.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



**“Este evento é uma oportunidade única para engajarmos a comunidade em torno de um tema vital: a preservação da água. Queremos que todos reflitam sobre suas ações e contribuam para um uso mais consciente desse recurso essencial, garantindo um futuro sustentável para as próximas gerações”, destacou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sérgio Yugi Yamamoto, em entrevista ao Jornal Noroeste**

Na tarde desta sexta-feira (21), a Praça Noboru Yamamoto, em Nova Esperança, será palco de um evento especial em alusão ao Dia Mundial da Água. A partir das 13 horas, a população está convidada a participar de atividades educativas e lúdicas que reforçam a importância da conservação e do uso consciente da água.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sérgio Yugi Yamamoto, ressaltou a participação de diversas entidades no evento. “A comemoração ao Dia Mundial da Água terá atividades lúdicas e educativas sobre a preservação ambiental. As escolas locais também vão participar da atividade”, frisou.

Entre os organizadores e apoiadores do evento estão a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sindicato Rural, Rotary Club, Cresol, Acine, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, as Escolas Municipais, o Colégio São Vicente de Paula (Curso de Formação),

Colégio Estadual Costa Monteiro, Sanepar, Instituto Água e Terra (IAT), Associação Ninho da Águia, Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Jornal Noroeste e a Câmara de Vereadores.

Segundo a professora

Maria de Lourdes Polizelli Nonciboni, conhecida como professora Lurdinha, uma das organizadoras, o evento é uma oportunidade para reflexão sobre a relação da sociedade com os recursos hídricos. “Neste dia vamos

refletir sobre nossas ações e como podemos contribuir para um uso mais consciente e responsável deste recurso precioso. Toda a população está convidada a participar”, destacou. O Dia Mundial da Água é celebra-

do oficialmente no dia 22 de Março.

**Dia Mundial da Água**

Criado em 1993 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Mundial da Água busca conscientizar sobre a conservação e o desenvolvimento dos recursos hídricos. A data foi estabelecida a partir das recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, contidas no capítulo 18 da Agenda 21.

O evento mundial incentiva a realização de ações concretas, como campanhas educativas, seminários e exposições que promovam a conscientização sobre temas como o abastecimento de água potável, a preservação de fontes hídricas e a gestão responsável do recurso. Todos os anos, uma agência da ONU produz um kit para imprensa com materiais de apoio que reforçam a importância do tema.

O Secretário de Meio Ambiente enfatizou os desafios enfrentados na gestão da água. “A água é um recurso fundamental que sus-

tenta a vida em nosso planeta. No entanto, sua gestão enfrenta desafios como escassez, poluição e exploração excessiva. Precisamos unir esforços para garantir que esse recurso vital seja preservado para as futuras gerações”, pontuou.

O evento na Praça Noboru Yamamoto representa uma oportunidade para que a população de Nova Esperança se envolva na defesa do meio ambiente e na conscientização sobre a água como um bem essencial para a vida e para o desenvolvimento sustentável.

**Serviço:**

- **Evento:** Comemoração ao Dia Mundial da Água
- **Data:** Sexta-feira, 21 de março
- **Horário:** A partir das 13 horas
- **Local:** Praça Noboru Yamamoto, Nova Esperança (PR) – próximo à Prefeitura/Estádio Municipal
- **Realização:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parceiros
- **Entrada gratuita e aberta ao público.**

**Opinião do Blog**

**Café da manhã, ovo no almoço, estão mais caros e custo político cai na conta de Lula**

Fevereiro teve a maior taxa de inflação (1,31%) desde março de 2022 puxada pela energia elétrica e pela educação. Mas o ovo (15,39%), o café (10,77%) e outros produtos deixaram o item alimentação mais caros nos lares das famílias brasileiras. E quando o café da manhã, ovo e outros produtos alimentares essenciais doem nos bolsos principalmente dos pobres, o custo político e eleitoral cai na conta do governo.

A alta da energia elétrica se deve ao fim do bônus paga pela hidroelétrica de Itaipu. Da mesma forma, a alta da educação veio com o reajuste as mensalidades escolares, que sempre ocorre no início do ano.

Mas a alimentação, não comer em casa ficou 0,79% mais caro no mês passado, menos que 1,07% de janeiro, claro, mais ainda assim foi mais um mês de elevação em uma longa sequência de meses.

A verdade é que o governo vive uma situação complicada, mesmo com o aumento do PIB para 3,4%, após ter crescido 3,2% em 2023, menor desempenho da série histórica, aumento da renda média dos trabalhadores e redução na desigualdade, Lula ostenta baixa popularidade em muito, pelos altos preços dos alimentos.

A inflação dos alimentos foi maior que o IPCA geral no ano passado. Ou seja, os mais pobres sentiram no bolso e na qualidade de vida mais que a média da população.

Eventos climáticos extremos afetaram a produção nos dois últimos anos no Brasil, encarecendo a comida. Acontece que o povo não quer nem saber quais são as causas e tudo recai na cabeça do presidente da República.

O preço também depende do mercado internacional, pois há uma grande demanda no mundo pelo café, milho, ovo, carne por exemplo. Daí muitos empresários preferem exportar, em dólares, do que vender aqui. Mas novamente o povo não quer nem saber.

Aumento de estoques reguladores, incentivo à produção de determinadas culturas, dinheiro para o pequeno e médio produtor, importar produtos alimentares a custo mais barato, queda do dólar, são algumas das medidas que podem combater os altos preços dos alimentos. Tomar café da manhã e comer ovo na hora do almoço, sem reclamar dos preços, isto não vai deixar de acontecer, porque o brasileiro é assim mesmo. Mas ele não reclama quando paga por uma camioneta RAM o equivalente a R\$ 600 mil reais e fique com as gavetas cheias de boletos bancários.-

**Costas do Cotidiano**

• **Trump vai continuar apoiando o genocida Netanyahu** nos bombardeios crescentes de Israel contra o Hamas e o povo pa-

lestino. Não há cessar-fogo. No bombardeio de segunda feira última (17), morreram 400 palestinos, a maioria criança. Trump quer liquidar logo o que resta de palestinos para que ele construa a sua Riviera sobre um cemitério de milhares de mortos que os Estados Unidos ajudaram a matar. As portas do inferno estão abertas e Trump disse que apoia totalmente a carnificina;

• **Deputado francês Raphael Gluksmann quer a Estátua da Liberdade de volta, antigo presente da França aos Estados Unidos.** Casa Branca disse não. O pedido do deputado é porque os Estados Unidos não querem aceitar imigrantes;

• **Uma dúzia de ovos custa no Brasil, em média, R\$ 12. Uma dúzia de ovos nos Estados Unidos custa R\$ 87.** Esse assunto foi muito comentado no Fantástico de Domingo, 16/3, na Globo. Tanto aqui como lá, a causa não é o governo;

• **Quem diria: os Estados Unidos está a caminho da recessão** – Mercados, empresas, queda na venda de aviões, aumento de preços em produtos básicos, redução dos lucros empresariais, desaceleração de viagens nas companhias aéreas, Bolsas de Valores (que já perderam US\$ três trilhões) aos poucos dão conta que as taxasões de Donald Trump podem afetar também os próprios americanos;

• **Despedindo da praia de Copacabana, Bolsonaro, que está prestes a ser preso e aliados,** tenta conquistar apoio popular pela anistia, mas o seu rebanho está cansado e entende que Bolsonaro deverá mesmo ser preso. Apenas 18 mil pessoas compareceram ao ato;

• **Maioria dos brasileiros entrevistados é contra a anistia** – Pesquisa Datafolha mostra que 62% dos brasileiros são contra a aprovação de um projeto de lei que conceda anistia aos golpistas de 8 de janeiro de 2023;

• **Qual a diferença entre margarina e manteiga?** Apesar de ser alimentos parecidos, mas são diferentes até na economia da cozinha. A **margarina** é feita a partir da mistura de leite com óleos vegetais hidrogenados como óleo de milho, de girassol, sendo considerada de origem 100% vegetal. Sabor mais neutra, exige menos matéria prima, podendo ser enriquecidas com outros nutrientes, ideal para preparar bolos, massas, assados. Já a **manteiga** é 100% de origem animal, produzida a partir da nata ou creme de leite batido, rica em gorduras saturadas e colesterol, fonte de vitaminas A, D, E, K, sabor mais natural e tem menos processamento industrial, mas exige mais matéria prima para a fabricação. Vale ressaltar que a margarina e a manteiga são ricas em gordura e devem ser consumidas com moderação;

• **Cortes de verbas por Trump na ciência geram caos no mundo das pesquisas** – Diante dessa situação, Universidades estão demitindo professores, pesquisadores e contratações, interrompendo as pesquisas e causando incertezas sobre o futuro da ciência nos Estados Unidos e no resto do mundo. As Universidades de Colúmbia, Harvard e Coltech já enfrentam dificuldades financeiras e estão demitindo em massa e sem contratações. Muitos estudantes e pesquisadores brasileiros estão retornando ao Brasil;

• **Estação Detox (Detox Station)** – Suco detox é uma bebida composta por ingredientes naturais selecionados por suas propriedades purificantes, revitalizantes, podendo também ter ação laxante e diurética. Faça como a Procuradora de Justiça, Emília Ribeiro, do Ministério Público do Paraná, que não abre mão de seu suco detox

de couve, abacaxi, laranja (limão), maçã e gengibre após os seus treinos na academia e nas corridas de rua. Agora, se você tiver retenção de líquido corporal, acrescentar pepino pela sua ação diurética;

• **Newsletters** – 1) Mais de 200 milhões de reais em bilheteria, o filme “Ainda Estou Aqui” já arrecadou, no Brasil e exterior; 2) O tenista brasileiro João Fonseca continua fazendo história. Fonseca ganha o terceiro título em 2025 e tornar-se campeão do Challenger de Phoenix e já é o 60º no ranking; 3) Outono começou dia 20 último, mas o calor continua; 4) Efeito Lula – Indústria brasileira de eletrodomésticos disparou em 2024 e cresceu 29%; 5) Pesquisa Quaest: 68% do mercado financeiro brasileiro acredita que Bolsonaro irá para a cadeia;

• **Imoralidade – Bolsonaro, Senador Vitalício** – A sede de poder de Jair Bolsonaro é tão grande que, depois de tentar dar o golpe para virar um ditador do Brasil; depois das mentiras em dizer que as urnas eletrônicas não são confiáveis por isso ele perdeu as eleições; depois de armar um plano para assassinar Lula, Alckmin e Moraes para assumir o poder, Bolsonaro e aliados falam em emenda constitucional para tornar Jair Bolsonaro Senador Vitalício. **“Se você quiser conhecer realmente o caráter uma pessoa? Dê-lhe poder”** - Abraham Lincoln, ex presidente dos Estados Unidos da América;

• **Maju Coutinho, jornalista da Globo, desmente no Fantástico a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro** – A polícia contou 400 mil pessoas no ato de Bolsonaro em Copacabana. As câmeras da Globo, da USP e outros órgãos, desmentiram e desmoralizaram a polícia militar bolsonarista do Rio e Maju disse que havia 18 mil pessoas no evento. Pelo jeito, a polícia contou as pessoas que estavam banhando em toda a orla, jogadores de futevôlei, os hóspedes de hotéis, shoppings, circulares, aplicativos, etc;

• **A importância das Bibliotecas** – As salas de leituras, bibliotecas, são espaços essenciais na educação e formação das crianças e adolescentes. Apesar de vivermos num mundo digital, a leitura ainda é de fundamental importância dentro das escolas. É por meio dos livros que as crianças, adolescentes, podem aprimorar a leitura, interpretação de texto, a escrita, a imaginação, a criatividade, a habilidade, a oralidade e o conhecimento.-

**Entrelinhas**

\*\*\*Feliz aniversário para Solange Arruda (19/3), Marcos Leite (19/3), Maria José da Silva (20/3), Denise Matsuikuma (20/3), minha sobrinha Lena Corrêa (21/3), secretária da Med Clínica Aline Oliveira (22/3), Paulo (Paulão) Perón Bernardo (25/3) e Ana Paula Padoam Castro ((25/3).\*\*\* Efeito Lula - Estudo feito pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostrou que o Brasil é o maior país de aumento real nos salários pós-pandemia, ficando a frente de países desenvolvidos como Reino Unido e Estados Unidos.\*\*\*O longametragem “Vitória”, com a atriz Fernanda Montenegro, se tornou a maior estreia de um filme brasileiro em 2025.\*\*\* Celina Locks, esposa do Ronaldo Fenômeno, disse que tem “nojo” de morar no Brasil porque o seu marido não teve apoio para ser candidato a presidente da CBF. Muda de país Celina. Está fazendo o que no Brasil?\*\*\*Gelatina virou febre no Tik Tok e, na dieta, quando enriquecida com vitamina C ajuda a aumentar a síntese de colágeno do organismo, colaborando com a manutenção da firmeza da pele.\*\*\* “Não me comove o pranto de quem é ruim”- Dona Ivone Lara (1921-2018), foi uma cantora e compositora brasileira, conhecida como Rainha e Grande Dama do Samba.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Decreto Nº 1091/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Breve Histórico da Instituição.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. ATIVIDADE 4: Fisioterapia.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Calendário de atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto Nº 1186/2025. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. OBJETIVOS.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. ATIVIDADE 8: Interação com a Família.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Público Alvo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Salas gerais.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. ATIVIDADE 11: Cabeleiros, Manicures e Barbeiros.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Avaliações de participação dos usuários.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. COM PLANO DE TRABALHO RENOVADO PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2025.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Objetivo específico: Entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. CRONOGRAMA E RESUMO DAS ATIVIDADES.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Asilo São Vicente de Paulo. Conselho Central de Maringá. Mandaguçu - PR. Cronograma de Execução - Metas e Etapas/Fases.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades de vida diária.

Sociedade de São Vicente de Paulo. Mandaguapé, 13 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-APAE. PLANO DE TRABALHO.

DESCRIÇÃO DO PROJETO. 1. Nome do Projeto: Subvenção Municipal de Recursos Financeiros.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 135/2025. Institui a Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei nº 14.399/2022 (PNAB) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE APLICAÇÃO. Tabela com rubricas e valores.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 137/2025. Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 022/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 022/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 022/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PLANO DE TRABALHO. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024 - PMSF.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2025-PMSF - COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA.

Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 26 de fevereiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DANIELA MORIS

10 - APROVAÇÃO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - PR - ESCOLA DO CIDADÃO DO AMANHÃ.

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Santa Fé, 26 de Fevereiro de 2025

WANDER MATOS, PRESIDENTE DA ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Fé, CNPJ 16.291.418/0001-47

PORTARIA Nº 058/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 48, 52 e 55 da Lei Municipal nº 1.618/2011, e considerando memorandos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar de 20h (vinte horas) do servidor Jeremias Ramos Coutinho, matrícula 201-127, professor, retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná

PORTARIA Nº079/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr):

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e mais 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Srª MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA, Mat. 416, ocupante do Cargo Eletivo de GABRI(40h), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 10/03/2025;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 19/03/2025 e término em 17/04/2025;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 19 de Março de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé, CNPJ 16.291.418/0001-47

DECRETO Nº 138/2025

Dispõe sobre exoneração de servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolado sob nº 848/2025.

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora GISLAINE MARGUTTI PINTO BUENO BARBIERO, portadora do RG nº 6.256.685-0/SS/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.059.749-89, do cargo de Professora de Educação Infantil, a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 19 de março de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO, Prefeito Municipal

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Includes subtotals for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (a-e), DESPESAS LIQUIDADAS (No Período, Até o Período), SALDO (f-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i).

ELIANE DE BARROS ZANOLI, EDSON PALOTTA NETTO, MARCELO REGINALDO FERREIRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (e) = (a-d).

ELIANE DE BARROS ZANOLI, EDSON PALOTTA NETTO, MARCELO REGINALDO FERREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu celebrar o contrato, conforme quadro abaixo.

ANUNCIE Aqui Produtos, Serviços, Negócios. JORNAL NOROESTE www.jornalnoroeste.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Decreto nº 6321/2025 de 20/03/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte: 3000 RECURSOS ORDINARIOS/LIV-EXERC. ANTERIORES 000 950.651,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 75.730.994/0001-09, Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu celebrar o contrato, conforme quadro abaixo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu celebrar o contrato, conforme quadro abaixo.

ANUNCIE Aqui Produtos, Serviços, Negócios. JORNAL NOROESTE www.jornalnoroeste.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

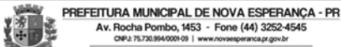
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023
OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023

Contratado: SENSUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 07.710.602/0001-81
Objeto: O presente termo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2023, da empresa SENSUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 22/03/2025 a 22/03/2026, conforme Protocolo nº 993/2025, consistente no item do art. 5º da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 17 de Março de 2025.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZTOITO (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

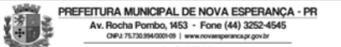
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023
OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

Contratado: VIACÃO REAL TRANSPORTE URBANO CNPJ nº 77.930.956/0001-17
Objeto: O presente termo objetiva o realinhamento de preços do Contrato nº 046/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023, da empresa VIACÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA, ficando de forma que segue: NOVA ESPERANÇA/UFPR - R\$13,18 (treze reais e oitenta e sete centavos); NOVA ESPERANÇA/CRUIZEIRO DO SUL - R\$11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos); NOVA ESPERANÇA/PARAMITVY - R\$12,60 (doze reais e sessenta centavos); e NOVA ESPERANÇA/COLORADO - R\$21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos), tudo em conformidade com o Ofício nº 46/2025, consistente no item do art. 5º da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 18 de Março de 2025.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZTOITO (18) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.318, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "r" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, com suas respectivas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme Edital nº 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2025 e a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como o Decreto nº 6.311, de 13 de março de 2025;

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Celso Claudemir Netto, classificado em 6º lugar nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança, no cargo de Conselheiro Tutelar Titular, com mandato a ser exercido no período de 13 de março de 2025 a 9 de janeiro de 2028.

Parágrafo único. O nomeado deverá cumprir as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e demais legislações pertinentes, sendo remunerado por subsídio, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.278, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.319, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar para compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "r" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, com suas respectivas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme Edital nº 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO as Resoluções nº 08/2025, nº 14/2025 e nº 15/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Juliana Fagundes Dias Oliveira, classificada em 7º lugar nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar 2023, para compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança, no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 24 de março de 2025 a 21 de junho de 2025, em substituição a membros titulares durante o gozo de suas respectivas férias, conforme a escala estabelecida.

Parágrafo único. A nomeada deverá cumprir as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e demais legislações pertinentes, sendo remunerado por subsídio, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.320, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c do art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de modo permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com a competência de formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, bem como, em indicações advindas das Conferências Municipais de Saúde (CMS), inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com a Lei nº 2.382, de 19 de setembro de 2013, conforme solicitado no Memorando nº 3.032/2025;

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Nova Esperança, para o quadriênio 2023-2027, passando a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS:
a) Pastoral da Criança
Titular: Maria de Lourdes Riquette Preteli
Suplente: Patricia da Silva Padovan Yamamoto
b) Igreja Católica
Titular: Sandra Cecília Troels Utsumi
Suplente: Nancy Curly
c) Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Renata Cezari dos Santos
Suplente: Inês Cristina de Oliveira
d) Associação Divina Providência
Titular: Lourdes de Oliveira
Suplente: Joliz da Silva Vieira
e) Comunidade de Assistência Bom Pastor
Titular: Edna Aparecida Sarro Siqueira

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.321, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c do art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de modo permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com a competência de formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, bem como, em indicações advindas das Conferências Municipais de Saúde (CMS), inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com a Lei nº 2.382, de 19 de setembro de 2013, conforme solicitado no Memorando nº 3.032/2025;

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Nova Esperança, para o quadriênio 2023-2027, passando a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS:
a) Pastoral da Criança
Titular: Maria de Lourdes Riquette Preteli
Suplente: Patricia da Silva Padovan Yamamoto
b) Igreja Católica
Titular: Sandra Cecília Troels Utsumi
Suplente: Nancy Curly
c) Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Renata Cezari dos Santos
Suplente: Inês Cristina de Oliveira
d) Associação Divina Providência
Titular: Lourdes de Oliveira
Suplente: Joliz da Silva Vieira
e) Comunidade de Assistência Bom Pastor
Titular: Edna Aparecida Sarro Siqueira

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.322, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c do art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de modo permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com a competência de formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, bem como, em indicações advindas das Conferências Municipais de Saúde (CMS), inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com a Lei nº 2.382, de 19 de setembro de 2013, conforme solicitado no Memorando nº 3.032/2025;

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Nova Esperança, para o quadriênio 2023-2027, passando a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS:
a) Pastoral da Criança
Titular: Maria de Lourdes Riquette Preteli
Suplente: Patricia da Silva Padovan Yamamoto
b) Igreja Católica
Titular: Sandra Cecília Troels Utsumi
Suplente: Nancy Curly
c) Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Renata Cezari dos Santos
Suplente: Inês Cristina de Oliveira
d) Associação Divina Providência
Titular: Lourdes de Oliveira
Suplente: Joliz da Silva Vieira
e) Comunidade de Assistência Bom Pastor
Titular: Edna Aparecida Sarro Siqueira

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.323, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado por meio da Portaria nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos legais que sustentam a decisão de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e aplicar à servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

Parágrafo único. A suspensão será convertida em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor diário do vencimento da servidora, sendo esta multa em serviço conforme a conveniência para o desempenho de suas funções, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que a penalidade aplicada seja registrada na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZTOIS (15) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.324, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado por meio da Portaria nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos legais que sustentam a decisão de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e aplicar à servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

Parágrafo único. A suspensão será convertida em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor diário do vencimento da servidora, sendo esta multa em serviço conforme a conveniência para o desempenho de suas funções, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que a penalidade aplicada seja registrada na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.325, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado por meio da Portaria nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos legais que sustentam a decisão de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e aplicar à servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

Parágrafo único. A suspensão será convertida em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor diário do vencimento da servidora, sendo esta multa em serviço conforme a conveniência para o desempenho de suas funções, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que a penalidade aplicada seja registrada na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.326, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado por meio da Portaria nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos legais que sustentam a decisão de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e aplicar à servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

Parágrafo único. A suspensão será convertida em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor diário do vencimento da servidora, sendo esta multa em serviço conforme a conveniência para o desempenho de suas funções, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que a penalidade aplicada seja registrada na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025-2025

DECRETO Nº 6.327, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado por meio da Portaria nº 16.372, de 25 de setembro de 2024, em face da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, conforme disposto na Lei Complementar nº 2.51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA Nº 16.743, DE 20 DE MARÇO DE 2025. Concede Progressão Horizontal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 12/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Esperança-PR, 19 de março de 2025. Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA Nº 16.744, DE 20 DE MARÇO DE 2025. Concede Progressão Horizontal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 13/2025.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Fabrício Duran, portador do RG nº 108.287.409-41 SSP-PR, inscrito no CPF nº 108.287.409-41, candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA Nº 16.745, DE 20 DE MARÇO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 09/2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 14/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura. COMUNICADO DEC Nº 05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2025. Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 10/2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 15/2025.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 80DF-10F6-678F-C762. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 11/2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000. Resolução nº 16/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DEC Nº 01/2025 - ERRATA 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazeta, 1095 | Fone (44) 3282-4125
Gestão 2025 - 2028

Table with 2 columns: Date and Event/Action. Includes dates from 28 de Março to 31 de dezembro and events like Habilitação, Recurso Etapa de Habilitação, Resultado Final, Assinatura do Termo de Execução Cultural, Pagamento dos Projetos Homologados, Execução do Projeto, and Prazo Final da Prestação de Contas.

Nova Esperança, 20 de março de 2025.
Adriana Maria Caretta
Responsável pela emissão do Edital de Chamamento

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: A37C-51C9-67ID-4B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-64) em 20/03/2025 14:10:07 GMT-03:00
ADRIANA MARIA CARETTA (CPF 063.XXX.XXX-01) em 20/03/2025 14:22:57 GMT-03:00
MICHELLE VANESSA JORGE (CPF 078.XXX.XXX-97) em 20/03/2025 14:33:30 GMT-03:00
EDNO GUANDALIN (CPF 494.XXX.XXX-49) em 20/03/2025 15:11:25 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/A37C-51C9-67ID-4B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.451,18 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 172.451,18 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Conforme preceito o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items for MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 114/21 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1255/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 172.451,18 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de março de 2025.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº. 027/2025, expedido pela Sra. Vera da Rocha Zardo, chefe de gabinete da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB-PR;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Castelo Branco-PR, foi contemplado no Programa Rota do Progresso com recursos para promover o revestimento junto a Estrada TURIQUA/SUZANO;

CONSIDERANDO a necessidade de informar e orientar os proprietários lindeiros da referida estrada;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública com proprietários lindeiros à Estradas TURIQUA/SUZANO de Presidente Castelo Branco, que terá como objetivo e finalidade: Orientar e informar os proprietários dos lotes lindeiros à Estrada TURIQUA/SUZANO sobre o programa rota do progresso.

Art. 2º. A Audiência Pública Municipal de Presidente Castelo Branco será realizada no dia 26 de Março de 2025 (quarta-feira), com início previsto para às 09:00 (nove) horas, nas dependências do Clube do Vovô, no município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. A Audiência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pelo coordenador da Audiência Pública Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 4º. Fica delegada à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente de Presidente Castelo Branco os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Presidente Castelo Branco.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Presidente Castelo Branco, 20 de março de 2025.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, nº 322 - Jardim Hortense - Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
C.P. 87180-000

Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório
O Prefeito Municipal, João Pércles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Proponente e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº: 138/2024
b) Licitação nº: 3/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 20/03/2025
e) Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL.

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Suprêtil Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais), conforme preceito o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e art. 6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 114/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1255/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de março de 2025.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for PLÁSTICO RÍGIDO AGULHA DE FINEZAS EM AÇO INOX SILICONIZADA, PLÁSTICO RÍGIDO AGULHA DE FINEZAS EM AÇO INOX SILICONIZADA COM BISEL, and PLÁSTICO RÍGIDO AGULHA DE FINEZAS EM AÇO INOX SILICONIZADA COM BISEL, TRIFACETADO.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, and CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL COM ENCAIXE TIPO LUER.



283	ESTERILIDADE ESTERILIZADA EM PVC CALIBRE Nº 111 EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO 13 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNO	3,00	7,00	25,71	144,97
280	SONDA ANATOMICA 18 CM INOXIDAVEL, TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNO	3,00	3,00	22,99	45,98
281	SONDA ANATOMICA 20CM INOXIDAVEL, TAMANHO 20CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNO	3,00	3,19	31,99	159,95

278	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

224	ABERTURA EM PAPEL GRAU CRISTALINO, TAMANHO 13 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	80,00	2,58	97,76	
-----	--	--------	-----	-------	------	-------	--

284	SONDA RETAL Nº 10 EM PVC GLOBETE DE POLIURETANO, TRANSPARENTES, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERCO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARIENNONADA, ABERTA, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROBASSE	UNI	20,00	0,83	12,60	
-----	--	---------	-----	-------	------	-------	--

282	ADICIONAIS C/ MARCACAO PARA DORNAS, TAMANHO TAMANHO 10 CM, POSICAO BILATERAL.	BALLESISK	UNO	2.000,00	1,63	3.260,50	
289	ADICIONAIS C/ MARCACAO PARA DORNAS, TAMANHO TAMANHO 10 CM, POSICAO BILATERAL.	BALLESISK	UNO	30,00	17,99	538,70	

279	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,73	81,60	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

226	ABERTURA EM PAPEL GRAU CRISTALINO, TAMANHO 13 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,62	78,60	
-----	--	--------	-----	-------	------	-------	--

285	SONDA RETAL Nº 10 EM PVC GLOBETE DE POLIURETANO, TRANSPARENTES, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERCO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARIENNONADA, ABERTA, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROBASSE	UNI	20,00	0,88	13,60	
-----	--	---------	-----	-------	------	-------	--

227	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MGO	UNO	10,00	10,58	103,80	
231	SONDA ANATOMICA 18 CM INOXIDAVEL, TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNO	10,00	79,28	792,80	

230	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

227	ABERTURA EM PAPEL GRAU CRISTALINO, TAMANHO 13 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,82	76,60	
-----	--	--------	-----	-------	------	-------	--

230	SONDA RETAL Nº 10 EM PVC GLOBETE DE POLIURETANO, TRANSPARENTES, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERCO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARIENNONADA, ABERTA, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROBASSE	UNI	20,00	0,75	15,00	
-----	--	---------	-----	-------	------	-------	--

286	SONDA ANATOMICA 18 CM INOXIDAVEL, TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNO	3,00	30,99	92,97	
288	SONDA ANATOMICA 20CM INOXIDAVEL, TAMANHO 20CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOIGRAN	UNI	30,00	18,19	545,70	

232	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

238	SONDA ANATOMICA 18 CM INOXIDAVEL, TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

287	SONDA RETAL Nº 20 EM PVC GLOBETE DE POLIURETANO, TRANSPARENTES, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERCO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARIENNONADA, ABERTA, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROBASSE	UNI	30,00	0,80	24,00	
-----	--	---------	-----	-------	------	-------	--

227	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PROPLAS	UNI	28,00	47,97	598,40	
237	SONDA ANATOMICA 18 CM INOXIDAVEL, TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PASTEURIZACAO CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GLOMED	UNI	30,00	2,77	83,10	

221	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

239	TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOMED	UNI	30,00	2,78	82,80	
-----	---	--------	-----	-------	------	-------	--

288	SONDA URETRAL Nº 20 EM PVC GLOBETE DE POLIURETANO, TRANSPARENTES, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERCO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARIENNONADA, ABERTA, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROBASSE	UNI	100,00	0,83	83,00	
-----	--	---------	-----	--------	------	-------	--

## Sétima Arte

ODAILSON VÖLPE DE ABREU  
setimaarte@gmail.com

## Vitória

O cinema nacional segue forte, vivo e ativo. Ainda em meio às comemorações do tão esperado Oscar, chega aos cinemas mais um filme promissor dessa nova leva do cinema brasileiro. Nesta semana, a Coluna Sétima Arte irá se dedicar ao novo filme estrelado por Fernanda Montenegro, baseado numa história verdadeira recheada de fatos que dialogam muito bem com a realidade do Brasil. Nesta edição, você saberá um pouco mais sobre Vitória.

Sentar-se numa poltrona, na sala escura do cinema, para assistir Vitória é como preparar-se para ouvir uma história de coragem contada por um velho conhecido. A sensação de familiaridade vem, em grande parte, da presença icônica de Fernanda Montenegro, cuja carreira é composta por muito talento e dedicação, algo que dialoga com a alma do público brasileiro. Em Vitória, Montenegro não apenas adiciona mais uma pedra preciosa a sua trajetória como artista, mas também nos convida a refletir sobre a verdade e a justiça em um contexto onde a imagem vale mais que palavras.

A história real de Joana Zeferino da Paz, a mulher que enfrentou o submundo do tráfico e a corrupção policial no Rio de Janeiro, é um daqueles relatos que parecem escritos pela própria mão do destino, clamando por uma adaptação cinematográfica. O filme, inicialmente idealizado por Breno Silveira e concluído por Andrucha Waddington após a trágica partida de Silveira, mantém o espírito de luta e resistência que marcou a vida de Joana. No entanto, a escolha de Montenegro para o papel principal trouxe à tona um debate sensível sobre representatividade.

É um dilema delicado, sem dúvida. Joana era uma mulher negra, e sua identidade foi mantida em segredo por anos, até sua morte em 2023. A produção argumenta que a mudança na etnia da protagonista, representada como Nina, foi uma estratégia para preservar a memória de Joana, evitando que detalhes da adaptação pudessem traçar um caminho de volta à sua vida anônima. Independentemente da polêmica, o que se observa na tela é uma luta universal pela dignidade e pelo direito de viver sem medo.

A narrativa, tecida com simplicidade e poder por Paula Fiúza, com a colaboração de Silveira, nos permite entrar na vida cotidiana de Nina. Waddington, com sua direção sensível e aten-

ta, nos guia por essa existência que, de repente, é assolada pela violência. A câmera de Waddington é um olhar cúmplice, que se detém nos detalhes e permite que o elenco respire vida nas entrelinhas do roteiro.

Fernanda Montenegro, com seus quase cem anos de sabedoria e experiência, entrega uma performance que é o coração pulsante do filme. Ela é a vizinha que todos gostariam de ter, a guardiã silenciosa da moralidade, cuja determinação é tanto tocante quanto inspiradora. Montenegro faz com que cada riso e cada lágrima sejam genuínos, um convite para que o espectador compartilhe da jornada emocional de sua personagem.

O elenco coadjuvante é igualmente notável. Linn da Quebrada, mesmo em aparições breves, deixa uma marca indelével, demonstrando uma segurança cênica que promete muito para o futuro. Thawan Lucas, em sua estreia, encanta ao dar vida a Marcinho, um personagem que, com sua presença, aquece a tela. Alan Rocha, como o jornalista Fábio, é a luz no fim do túnel para Nina, transmitindo uma verdadeira sensação de aliança e esperança com sua atuação.

A direção de arte de Claudio Amaral Peixoto é um capítulo à parte. O apartamento de Nina se transforma em um microcosmo da cidade do Rio de Janeiro, onde a beleza dos cartões postais é substituída por uma realidade crua e despojada. A solidão de Nina é palpável, e o espaço ao seu redor é um reflexo de sua luta interna e externa. O trabalho de fotografia, que esteve sob a responsabilidade de Lula Cerri, complementa essa visão, criando uma dança de imagens e cortes que mantém o espectador em um estado de alerta constante, como se estivesse espreitando a realidade através das persianas de Nina.

Vitória é, em essência, um filme sobre o poder da imagem. Não apenas como registro, mas como agente transformador. A protagonista, ao filmar os crimes que ocorrem sob a vista grossa das autoridades, se torna uma cineasta por necessidade, e o cinema de Waddington se apropria dessa ideia para questionar o papel do observador e a responsabilidade do artista na sociedade.

Andrucha Waddington, afastado das telas enquanto dedicava seu talento à série Sob Pressão, do Globoplay, retorna com uma obra que exige ser vista. Seu cinema é um lembrete de que a arte pode ser tanto um espelho quanto uma lente de aumento para os problemas sociais. A Copacabana que vemos em Vitória é desprovida de glamour, uma escolha estética que reflete a realidade dura enfrentada por Nina e tantos outros cidadãos que vivem à sombra dos holofotes turísticos.

A controvérsia sobre a representação racial é um ponto que merece atenção e debate. No entanto, não se deve permitir que essa discussão — por mais importante que seja — ofusque a mensagem central do filme: a de que a coragem e a busca pela justiça são inerentes ao espírito humano, independentemente de quem as encarna na tela.

Por que ver esse filme? Vitória é um filme que nos faz sair do



cinema com a cabeça cheia de perguntas e o coração cheio de emoções. É uma obra que, através de suas virtudes técnicas e performances memoráveis, especialmente a de Fernanda Montenegro, se posiciona como um ponto de reflexão no panorama do cinema nacional. Uma história de resistência que, ao ser contada, se torna um grito silencioso, mas poderoso, ecoando a luta de uma mulher que, mesmo na solidão de seu apartamento, encontrou na imagem uma forma de gritar por justiça — um grito que, através do cinema, ressoa alto e claro, desafiando-nos a ouvir e a agir.

Contribua com o  
Jornalismo Local

PIX - QR CODE



# ATALAIA É + PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

O município de Atalaia está realizando mais uma etapa da pavimentação de estradas rurais. Nesta etapa são 510 metros asfaltados com investimento de R\$ 299.285,14, em mais um trecho da Estrada Picadão, sentido Vila Rural, contribuindo para o aumento da produtividade agrícola, a redução dos custos de transporte e a melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

- Mais infraestrutura para os agricultores e moradores que utilizam a via.
- Melhores condições de tráfego.
- Mais conforto, segurança e qualidade de vida para todos.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

www.atalaia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
ATALAIA

CONFECCIONADO EM PVC ATÓMICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APARELHO TRANSPARENT E RESISTENTE EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERIO, COM EXTREMIDADES ANEXADAS, FECHADA, IDENTA DE RESERBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA, TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCOMFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAVEL GRAU CIRURGICO E ESTÉRIL POR RADIO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RADIO GAMA. COBILTO DO SE ACONECIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MINIMO Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S. LOTE E DATA DE ESTERILIZACAO.

379	INCRIBASE	UNI	100,00	5,00	500,00
-----	-----------	-----	--------	------	--------

PARTEIR DA DATA DE ENTREGA

379 INCRIBASE UNI 100,00 5,00 500,00

381 DELLAMED UNI 2,00 84,63 169,26

UNI RUEDO INTERNO, PAVO MOLA RESILANTE DE ENGATE RAPIDO, PONTEIRA TR LONGA, CAPACIDADE ATE 100KG, TAMANHOS USUARIOS COM ALTURA ENTRE 1,30 A 1,50M.

323 BULETA INDIA UNI 10,00 91,02 910,20

TOTAL 1.483,75

Item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
198	LUXA PARA MICROCIRURGIA	MEDEX	CAIXA	100,00	12,00	1.200,00
199	LUXA PARA MICROCIRURGIA	MEDEX	CAIXA	100,00	12,00	1.200,00
200	LUXA PARA MICROCIRURGIA	MEDEX	CAIXA	80,00	12,00	960,00

INDIVIDUAL COM RELAZER EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO PERMITA A TRANSPERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES.

8	AGULHA ESPIHAL	MEDEX	CAIXA	80,00	6,23	503,60
---	----------------	-------	-------	-------	------	--------

PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCOMFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAVEL GRAU CIRURGICO E ESTÉRIL POR RADIO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RADIO GAMA. COBILTO DO SE ACONECIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MINIMO Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S. LOTE E DATA DE ESTERILIZACAO.

382	SONDA URETRAL Nº 18	INCRIBASE	UNI	200,00	0,93	186,00
-----	---------------------	-----------	-----	--------	------	--------

DISSOLVER QUENTE OU FRIO POSSUI SENSOR DE TEMPERATURA DE AMPLIFICADOR DE SINAL, PROCESSAMENTO E DISPLAY DE LCD COM LUZ DE FUNDO, LEITURA EM CELSIUS E FAHRENHEIT, EQUIPADO COM LASER PARA MENSURACAO, FUNCAO MOLD, TEMPERATURA 30 ISO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO, LEVE E DE FACIL OPERACAO, FUNCAO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALIMENTACAO BATERIA ALCALINA B-VOL, 100% UTIL DA BATERIA 18-240 HORAS, EMERGENCIAS BANDA 13 MHz, LKXPA.

380 DELLAMED UNI 20,00 12,29 245,80

383 DELLAMED UNI 5,00 34,76 173,80

MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO O CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PO, DESCARTAVEL, ESTERILIZACAO NA ESTERILIZACAO AT CAIXA, TIPO ANATOMICA, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO.

205 MEDEX UNI 30,00 2,38 71,40

PLASTICO RIGIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A TRANSPERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES.

9	AGULHA ESPIHAL	MEDEX	CAIXA	180,00	8,50	1.530,00
---	----------------	-------	-------	--------	------	----------

ESPECIFICADOS NO MINIMO Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S. LOTE E DATA DE ESTERILIZACAO.

383	SONDA URETRAL Nº 18	INCRIBASE	UNI	100,00	0,54	54,00
-----	---------------------	-----------	-----	--------	------	-------

BULETA DIGITAL ESCALA ATE 45°C TIPO LISO, APLICAR E DE TESTE, COMPONENTES O ALUMINE, MEMORIA MEMORIA ATE 10 MEMORIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TENSOR TRO LABORATORIAL, ZAPETA COM ALARME, MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA, TELA RESIST, DISPLAY DUPL DE CRISTAL LIQUIDO (LCD), FAIXA DE MEDICAO DE 35,4 + 1°C, PRECISAO DE +/- 0,1°C, RESOLUCAO DE +/- 0,1°C, FUNCAO GRAU C / F, ALIMENTACAO PULHAS 1.5V TIPO AAA, DIMENSÕES 85 X 29 X 16 MM, 1.4:1 K/F, UTILIZACAO DE COMPART. DE APPROX. 80 CM PARA FUNCACAO PARA OBJETOS METALICOS PARA UTILIZACAO EM CHAMAS TENSAS PARA TRANSPORTE DE TENSORES, BATERIA MEMORIA DE 10000, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONECIONADO EM EMBALAGEM APPROPRIADA E IDENTIFICACAO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NOTILDO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEENCIA.

384 DELLAMED UNI 5,00 102,99 514,95

385 DELLAMED UNI 10,00 81,99 819,90

BULETA DE FACIL ABERTURA EM PAVEL GRAU CIRURGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

TOTAL 5.181,40

Item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
198	AGULHA ESPIHAL Nº 18 SILICONADA, CALIBRE 20 X 13,5, CORPO DE PARAFUSO FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFILADO E SEM RESERBAS, SEM RESIDUOS OU SINAL DE DANICAO, COM FIXACAO PERFETA AO CANHAO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENT E ATÓMICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEAO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	MEDEX	CAIXA	100,00	5,12	512,00

E SEM VAZAMENTO, PLASTICO RIGIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A TRANSPERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES.

10	AGULHA ESPIHAL Nº 18 SILICONADA, CALIBRE 20 X 13,5, CORPO DE PARAFUSO FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFILADO E SEM RESERBAS, SEM RESIDUOS OU SINAL DE DANICAO, COM FIXACAO PERFETA AO CANHAO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENT E ATÓMICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEAO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	MEDEX	CAIXA	180,00	8,50	1.530,00
----	---	-------	-------	--------	------	----------

EMBRALZADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO DE E.V.A. TIPO ARAMADO, TAMANHO CERCA DE 33 X 8 CM.

371 MARMAR UNI 30,00 18,79 563,70

372 TALA MARMAR UNI 30,00 0,36 108,00

377 TALA RETANGULAR MARMAR UNI 30,00 0,51 153,30

MOMENTO, MAXIMA E MINIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FAHRENHEIT, T E TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDICAO 35°C A 37°C, RESOLUCAO 0,1°C, EXATIDAO 0,1°C A 0,2°C +/- 1%, 50% A 1°C +/- 2% 50,1°C A 100°C +/- 0,2°C, TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDICAO 40°C A 100°C, RESOLUCAO 0,1°C, ALIMENTACAO PULHAS 1.5V TIPO AAA, COMPLEMENTO DO CARGO DO SENSOR, APROXIMADAMENTE 1,0MM, COM THERMOGRÔMETRO.

387 NATURAL HOME UNI 10,00 32,64 326,40

388 VAGUPLAST UNI 1.000,00 0,44 440,00

MOMENTO DA SUA UTILIZACAO PERMITA A ABERTURA TRANSPARENT E ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.

3 AGULHA ESPIHAL Nº 18 SILICONADA, CALIBRE 20 X 13,5, CORPO DE PARAFUSO FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFILADO E SEM RESERBAS, SEM RESIDUOS OU SINAL DE DANICAO, COM FIXACAO PERFETA AO CANHAO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENT E ATÓMICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEAO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O

ACONECIONADO EM PAVEL GRAU CIRURGICO E ESTÉRIL POR RADIO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RADIO GAMA. COBILTO DO SE ACONECIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MINIMO Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S. LOTE E DATA DE ESTERILIZACAO.

11	AGULHA ESPIHAL Nº 18 SILICONADA, CALIBRE 20 X 13,5, CORPO DE PARAFUSO FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFILADO E SEM RESERBAS, SEM RESIDUOS OU SINAL DE DANICAO, COM FIXACAO PERFETA AO CANHAO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENT E ATÓMICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEAO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	PROCARA	UNID	30,00	11,67	350,10
12	ALCOOL 70% EQUIVALENTE A 77 GRAUS CELSIUS, ACONECIONADO EM FRASCO DE PLASTICO RIGIDO RECOLOCADO, COM 100 ML, COM TAMPA QUE IMPEDA A ENTRADA DE LÍQUIDO, POSSUI IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDO NA CÂMERA DA AGULHA, ATE QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROFUNDAMENTO, BISEL TIPO QUINQUE, COM PONTA BISELADA E ANATOMICA.	VALE VERDE	UNID	800,00	4,79	3.832,00
13	ALCOOL 70% EQUIVALENTE A 77 GRAUS CELSIUS, ACONECIONADO EM FRASCO DE PLASTICO RIGIDO RECOLOCADO, COM 100 ML, COM TAMPA QUE IMPEDA A ENTRADA DE LÍQUIDO, POSSUI IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDO NA CÂMERA DA AGULHA, ATE QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROFUNDAMENTO, BISEL TIPO QUINQUE, COM PONTA BISELADA E ANATOMICA.	VALE VERDE	UNID	100,00	4,72	472,00

FORMA DE CILINDRO RETO E INTERIO, COM EXTREMIDADES ANEXADAS, FECHADA, IDENTA DE RESERBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA, TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCOMFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAVEL GRAU CIRURGICO E ESTÉRIL POR RADIO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RADIO GAMA. COBILTO DO SE ACONECIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MINIMO Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S. LOTE E DATA DE ESTERILIZACAO.

388	TALA	MARMAR	UNI	20,00	24,79	495,80
389	TALA	MARMAR	UNI	30,00	17,54	526,20
370	TALA	MARMAR	UNI	30,00	19,75	592,50

ASPIRADO PARA USO EM ANALISES HEMATOLOGICAS, TAMPA AUTO, VEDANTE NA COM TRANSVERSALMENTE, PADRONIZADA, DOTADA DO TUBO DEVE TER TROUSTA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM CAIXAS COM ATENO TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

389 CIRAL UNI 3.000,00 0,12 360,00

390 RIXOX UNI 10,00 10,14 101,40

TOTAL 92.400,25

Item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
230	BULETA AXIAL	INDIA	UNID	8,00	114,70	917,60

INTERIORE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA TRANSPARENT E ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO, PROCEENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E OU PRAZO DE VALIDADE, NOME DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.

3 AGULHA ESPIHAL Nº 18 SILICONADA, CALIBRE 20 X 13,5, CORPO DE PARAFUSO FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFILADO E SEM RESERBAS, SEM RESIDUOS OU SINAL DE DANICAO, COM FIXACAO PERFETA AO CANHAO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENT E ATÓMICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEAO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O

RESISTENTE E TRANSPARENT E CAPACIDADE DE MANEJA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEENCIA, NO ROTULO DE CADA PAVEL.

17	ALGODAO HIGROSCOPO 500 GR 100% ALGODAO ALVEADO, BLENDO DE ANIL, FIBRAS LONGAS, EM CANALOS SOBREPONSTAS E MACIO, CDR 100%, ABSORVANCIA ENROLADO EM PAVEL, APILADO EM PAVEL, FICHA DE IDENTIFICACAO EM TODA A SUA EXTENSAO.	NATHY	UNID	100,00	12,28	1.228,00
18	ALGODAO HIGROSCOPO 500 GR 100% ALGODAO ALVEADO, BLENDO DE ANIL, FIBRAS LONGAS, EM CANALOS SOBREPONSTAS E MACIO, CDR 100%, ABSORVANCIA ENROLADO EM PAVEL, APILADO EM PAVEL, FICHA DE IDENTIFICACAO EM TODA A SUA EXTENSAO.	UNITEK	UNID	48,00	0,38	18,24
19	ALGODAO HIGROSCOPO 500 GR 100% ALGODAO ALVEADO, BLENDO DE ANIL, FIBRAS LONGAS, EM CANALOS SOBREPONSTAS E MACIO, CDR 100%, ABSORVANCIA ENROLADO EM PAVEL, APILADO EM PAVEL, FICHA DE IDENTIFICACAO EM TODA A SUA EXTENSAO.	UNITEK	UNID	48,00	0,66	31,68





Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARAS SIMPLIS E PROFUNDA', 'MÁSCARAS DE PROFUNDA', 'MÁSCARAS DE PROFUNDA', 'MÁSCARAS DE PROFUNDA'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA FACIAL', 'MÁSCARA FACIAL', 'MÁSCARA FACIAL', 'MÁSCARA FACIAL'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'PROTEÇÃO DE MICROORGANISMO', 'PROTEÇÃO DE MICROORGANISMO', 'PROTEÇÃO DE MICROORGANISMO', 'PROTEÇÃO DE MICROORGANISMO'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE', 'MÁSCARA EM SILICONE'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO', 'IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO', 'IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO', 'IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS', 'LAVAS CÍRURGICAS'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO', 'MÁSCARA DE PROTEÇÃO'.

Table with 10 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA', 'MÁSCARA LARÍNGEA'.









PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO INDIVIDUAL COM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NASTRABILIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	MP	4,50	1.145,96	5.156,82
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2.1 Anexo galvanizado 12 AWG 2.2 ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO/2.3 ARRUELA QUADRADA 2.4 BARRAMENTO NEUTRO 2.5 BARRAMENTO TERRA/2.6 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.7 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.8 CAIXA CONCRETO BOX/2.9 TAMPA 2.9 CAIXA DE COMANDO 40X30X20 CM IP 66 COM FECHO TIPO LINGUETA 2.10 CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO 2.11 CINTA PLÁSTICA AUTO	LIND	1,00	66.738,96	66.738,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**ERRATA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 08.924.641/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NO KM 145+200 DA RODOVIA BR-376, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

Objeto de It: 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	MP	4,50	1.145,96	5.156,82
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2.1 Anexo galvanizado 12 AWG 2.2 ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO/2.3 ARRUELA QUADRADA 2.4 BARRAMENTO NEUTRO 2.5 BARRAMENTO TERRA/2.6 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.7 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.8 CAIXA CONCRETO BOX/2.9 TAMPA 2.9 CAIXA DE COMANDO 40X30X20 CM IP 66 COM FECHO TIPO LINGUETA 2.10 CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO 2.11 CINTA PLÁSTICA AUTO	LIND	1,00	66.738,96	66.738,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**PROVISÓRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, (Desvagar homens trabalhando, sobre as... em fim das obras...), COM POSTE MADEIRA, ALTURA 3M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE: SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 75CM 3.3 BANDERILHAS DE SINALIZAÇÃO**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	MAO DE OBRA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO DE SUPERLUMINARIA DE 1440W CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	SV	1,00	24.428,84	24.428,84

TOTAL: 102.000,00

VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÉNCIA: 31 de janeiro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.  
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.  
Presidente Castelo Branco - PR, 20 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025**

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ELETROFIO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ/MF nº 85.062.999/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE REDE ELÉTRICA DO RESIDENCIAL CIDADE AMIGA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

VALOR: R\$ 32.928,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).  
PRAZO DE VIGÉNCIA: Até 17 de março de 2025.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17 de março de 2025.

Presidente Castelo Branco, 17 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

PRACA KELLY REITA 08 INVENT UNO 10,00 24,43 244,70

PRACA KELLY REITA 08 INVENT UNO 10,00 10,29 101,67

PRACA KELLY REITA 08 INVENT UNO 12.000,00 0,14 1.680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face dos preceitos constantes do art. 1º da Lei nº 14.132/2021 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pelo Programa e sua comissão de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 08/2024  
b) Licitação nº: 01/2025  
c) Modalidade: 02/2025  
d) Data Homologação: 20/03/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NO KM 145+200 DA RODOVIA BR-376, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

f) Fornecedores e Itens Veiculados:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	MP	4,50	254,66	1.145,96
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2.1 Anexo galvanizado 12 AWG 2.2 ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO 2.3 ARRUELA QUADRADA 2.4 BARRAMENTO NEUTRO 2.5 BARRAMENTO TERRA 2.6 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.7 CABOTE DE ALUMÍNIO "T" 2.8 CAIXA CONCRETO BOX/2.9 TAMPA 2.9 CAIXA DE COMANDO 40X30X20 CM IP 66 COM FECHO TIPO LINGUETA 2.10 CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO 2.11 CINTA PLÁSTICA AUTO TRAVANTE 180 X 180 X 20MM 2.12 CONECTOR P/ HASTE ATÉ 3/4 PADRÃO COPEL	LIND	1,00	66.738,96	66.738,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025**

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ENGEXYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF nº 35.293.377/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL THEODORO ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias.  
PRAZO DE VIGÉNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.  
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco - PR, 20 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025**

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ENGEXYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF nº 35.293.377/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL THEODORO ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.  
PRAZO DE VIGÉNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.  
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco - PR, 20 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

SEGURAS E SEM LAZIMENTOS COMO LUBRIFICADO, COM CAPACIDADE EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VEZEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E 500ML, COM FLANGE ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE GARANTA ESTABILIDADE À MÃO QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, EMBELO DESLIZÁVEL, AUMENTADO CORPO DA BARRILHA, DE MOOD A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NASTRABILIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025**

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ENGEXYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF nº 35.293.377/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL THEODORO ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.  
PRAZO DE VIGÉNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.  
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco - PR, 20 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025**

CONTRATANTE: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, com sede à Rua DONA SINHA-322-JARDIM HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO PERICLES MARTINATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.676-9 e do CPF/MF nº 733.391.139-04, e

CONTRATADA: ENGEXYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF nº 35.293.377/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL THEODORO ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.  
PRAZO DE VIGÉNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.  
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco - PR, 20 de março de 2025.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**Auto Posto Japan**  
Nova Esperança - PR.

**3252-0190**

**Ipiranga**

IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, NÚMERO NA EMBALAGEM PORT. Nº 493 DE 28/12/2011.

CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APROPRIADO PARA TRANSPORTE E DESCARTAVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERIORE COM EXTREMIDADE PROMIDA, ARRONDADA, FLEXÍVEL, SIENTA DE REBARBAS, SÓTIDA DE CONECTOR DEVE SER PERIFÉRETO E NÃO LOCALIZADO NA BARRILHA, DE MOOD A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NASTRABILIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - PMPCB.**

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025.

REF: Pregão Eletrônico nº 001/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 44.886.636/0001-40.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAR AULAS DE ORDEM UNIDA MILITAR, NOÇÕES DE CIDADANIA, TRÁNSITO E MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLÊNCIA.

SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTEÚDO DE PROJETO DE CIDADANIA MIRM COM 1 (um) coordenador e 2 (dois) monitores para prestação de serviços desenvolvidos por empresa especializada com aulas de Ordem Unida Militar, Noções de Cidadania, Tránsito, Meio Ambiente, orientação em prevenção as Drogas e a violência, realização de campanhas de combate e prevenção da dengue, do zika vírus e outras campanhas que julgar ser necessário para o município para as crianças e adolescentes do SCPV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Comunidade. As aulas	Sólo	SV	12,00	2.744,00	32.928,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - PMPCB.**

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025.

REF: Pregão Eletrônico nº 001/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 44.886.636/0001-40.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAR AULAS DE ORDEM UNIDA MILITAR, NOÇÕES DE CIDADANIA, TRÁNSITO E MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLÊNCIA.

SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTEÚDO DE PROJETO DE CIDADANIA MIRM COM 1 (um) coordenador e 2 (dois) monitores para prestação de serviços desenvolvidos por empresa especializada com aulas de Ordem Unida Militar, Noções de Cidadania, Tránsito, Meio Ambiente, orientação em prevenção as Drogas e a violência, realização de campanhas de combate e prevenção da dengue, do zika vírus e outras campanhas que julgar ser necessário para o município para as crianças e adolescentes do SCPV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Comunidade. As aulas	Sólo	SV	12,00	2.744,00	32.928,00



PROCECENCIA E NASTRABILIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

TOTAL: 3.000,00

102 CONJUNTO (PARA 4) DE INSTRUMENTOS MÉDICOS, UTILIZADOS NO ZEPHYRUS, DEIA 800 INSTRUMENTOS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE ADULTO A REPOSICÃO PARA APARELHO JÁ EXISTENTE.

TOTAL: 3.000,00

Presidente Castelo Branco, 20 de março de 2025

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - PMPCB.**

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025.

REF: Pregão Eletrônico nº 001/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 44.886.636/0001-40.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAR AULAS DE ORDEM UNIDA MILITAR, NOÇÕES DE CIDADANIA, TRÁNSITO E MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLÊNCIA.

SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTEÚDO DE PROJETO DE CIDADANIA MIRM COM 1 (um) coordenador e 2 (dois) monitores para prestação de serviços desenvolvidos por empresa especializada com aulas de Ordem Unida Militar, Noções de Cidadania, Tránsito, Meio Ambiente, orientação em prevenção as Drogas e a violência, realização de campanhas de combate e prevenção da dengue, do zika vírus e outras campanhas que julgar ser necessário para o município para as crianças e adolescentes do SCPV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Comunidade. As aulas	Sólo	SV	12,00	2.744,00	32.928,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810  
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - PMPCB.**

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025.

REF: Pregão Eletrônico nº 001/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 44.886.636/0001-40.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAR AULAS DE ORDEM UNIDA MILITAR, NOÇÕES DE CIDADANIA, TRÁNSITO E MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLÊNCIA.

SOLO CONCURSOS, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTEÚDO DE PROJETO DE CIDADANIA MIRM COM 1 (um) coordenador e 2 (dois) monitores para prestação de serviços desenvolvidos por empresa especializada com aulas de Ordem Unida Militar, Noções de Cidadania, Tránsito, Meio Ambiente, orientação em prevenção as Drogas e a violência, realização de campanhas de combate e prevenção da dengue, do zika vírus e outras campanhas que julgar ser necessário para o município para as crianças e adolescentes do SCPV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Comunidade. As aulas	Sólo	SV	12,00	2.744,00	32.928,00

**Auto Posto Japan**  
Nova Esperança - PR.

**3252-0190**

**Ipiranga**

44 99743-9204  
Rua Lova Lovat, 820  
Nova Esperança

# Resolução permite que farmacêuticos prescrevam medicamentos

## Autorização entra em vigor em 30 dias

O plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) aprovou, no dia 20 de fevereiro deste ano, uma resolução que respalda oficialmente o profissional farmacêutico a prescrever medicamentos categorizados como tarja-cos e que, em tese, exigiriam receita médica. Na última segunda-feira (17), a resolução foi publicada no Diário Oficial da União e entra em vigor em 30 dias.

Em nota publicada nesta quinta-feira (20), o CFF informou que o direito à prescrição de medicamentos foi conquistado pela categoria há 12 anos.

“A prescrição farmacêutica é respaldada pela Lei Federal nº 13.021 de 2014, que determina que o farmacêutico tem a obrigação de estabelecer o perfil farmacoterapêutico dos pacientes, além do próprio acompanhamento farmacoterapêutico.”

O Ministério da Educação estabeleceu, em 2017, que todo farmacêutico deve sair da graduação apto a prescrever terapias farmacológicas ou medicamentos, acrescenta o conselho. “A mesma determinação do MEC garante que o farmacêutico saia da graduação com competências para a realização de anamnese, solicitação e interpretação de exames laboratoriais, entre

outras diversas atividades clínicas.”

Para o CFF, a resolução aprovada e publicada este ano não traz “nenhuma novidade” em relação à prescrição em si. “O que o Conselho Federal de Farmácia fez foi aprimorar os instrumentos normativos para a fiscalização e garantir maior segurança para pacientes e profissionais.”

Segundo a entidade, a norma vincula a prescrição farmacêutica ao Registro de Qualificação de Especialista (RQE), mecanismo aprovado em 2025 e recém-adotado pelo CFF para assegurar que os farmacêuticos atuem de acordo com sua formação e especialização.

“Agora, a sociedade vai poder consultar quais farmacêuticos são prescritores diretamente no site do CFF, melhorando substancialmente a fiscalização e promovendo o melhor cuidado em saúde.”

Na nota, o CFF destaca que o profissional farmacêutico não pode prescrever todo tipo de medicamento e que sua atuação é limitada à prescrição daqueles que são isentos de prescrição e tarjados, “mediante protocolos ou diretrizes preestabelecidos”.

“Isso garante segurança para a sociedade, pois, diferentemente de outras ca-



Foto: Arquivo/Elza Fiúza/Agência Brasil

tegorias profissionais que têm liberdade prescritiva (podendo recomendar tratamentos de eficácia questionável como cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina para covid-19 ou ainda medicamentos sem indicação, com doses e/ou posologias fora do padrão), os farmacêuticos somente podem prescrever baseados nas evidências científicas mais robustas.”

“Além disso, os farmacêuticos não podem prescrever medicamentos que possuem notificação de receita, como os chamados tarja preta. Ou seja, nenhuma prescrição feita por um farmacêutico será baseada em achismo ou interesses comerciais, mas, sim, na melhor ciência disponível”, completou a entidade.

### Ato médico e Anvisa

No comunicado, o CFF destacou ainda que os vetos à chamada Lei do Ato Médico (Lei nº 12.842/2013) estabelecem que a prescrição terapêutica não figura como atividade privativa dos médicos, “pois restringir a prescrição a estes colocaria em risco políticas públicas essenciais para o Brasil, incluindo o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

“Também foi vetada da Lei do Ato Médico a exclusividade no atendimento a pessoas em risco de morte iminente. Este veto foi crucial. Em caso de reações alérgicas graves e rápidas, por exemplo, não é possível aguardar a chegada de uma ambulância. A farmácia é o estabelecimento de saúde

mais próximo, onde o paciente normalmente busca auxílio. Impedir o farmacêutico de prestar o primeiro atendimento colocaria vidas em risco.”

O conselho cita ainda resolução de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que estabelece novas regras para a rotulagem de medicamentos, determinando que as embalagens de medicamentos contenham a frase VENDA SOB PRESCRIÇÃO no lugar de VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, “reconhecendo que medicamentos não são apenas de prescrição médica”.

“Vale frisar que a prescrição por farmacêuticos é prática consolidada internacionalmente. No Reino

Unido, por exemplo, a Royal Pharmaceutical Society reconhece e promove a atividade prescritiva dos farmacêuticos como parte essencial da assistência à saúde. O Brasil segue um modelo já validado em sistemas de saúde de excelência pelo mundo”, completou a entidade.

### Banalização do cuidado

Ao citar alegações de que a resolução banaliza o cuidado em saúde, o conselho avalia que o documento apenas “organiza” a prescrição farmacêutica, “garantindo que os farmacêuticos atuem dentro de protocolos clínicos bem estabelecidos e embasados na melhor evidência científica disponível”.

“Nenhuma outra categoria profissional tem motivos para se sentir atingida, pois a norma trata exclusivamente da atuação dos farmacêuticos dentro de suas competências definidas em lei federal.”

“É fundamental esclarecer que o farmacêutico realiza consultas farmacêuticas, que possuem objetivos distintos dos demais tipos de consulta e não invadem a atuação de nenhum outro profissional. O papel do farmacêutico é garantir que o uso de medicamentos seja seguro, eficaz e apropriado, atuando em equipe com outros profissionais de saúde. O paciente só tem a ganhar com isso.”

Agência Brasil

# Indústria paranaense inicia 2025 com crescimento e lidera entre os estados mais industrializados

## Setor mantém trajetória positiva, impulsionado por setores estratégicos

A produção industrial do Paraná começou 2025 com crescimento de 0,7% em janeiro, na comparação com o mesmo mês de 2024, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados no dia (18/3). Apesar do avanço, o índice ficou abaixo da média nacional, que foi de 1,4%. Entre os estados mais industrializados do país, o Paraná apresentou a maior alta, superando São Paulo (0,5%), Minas Gerais (-0,4%) e Rio de Janeiro (-2,6%). O resultado reflete um início de ano positivo, mas com sinais de desaceleração na atividade industrial.

Nos últimos 12 meses, o ritmo de produção vem desacelerando. Em dezembro de 2024, o crescimento acumulado do setor industrial no Paraná era de 4,2%, caindo para 3,9% em janeiro, acompanhando a tendência nacional, que reduziu de 3,1% para 2,9% no mesmo período. Apesar dessa retração, o Paraná manteve a liderança entre os estados mais industrializados. O pico de crescimento no ano passado foi registrado no terceiro trimestre, com alta de 7%, também a maior entre os estados mais industrializados. Já no último trimestre, houve uma desaceleração, mas ainda assim o estado alcançou 6,6% de crescimento.

### Setores em destaque e



Foto: Gelson Bampi

Alta em janeiro foi impulsionada pelo desempenho positivo de 8 entre 13 atividades analisadas pelo IBGE.

### desafios

O crescimento da indústria paranaense em janeiro foi impulsionado pelo desempenho positivo de 8 das 13 atividades analisadas pelo IBGE. Os setores que mais cresceram foram minerais não metálicos (14,9%), automotivo (12%), máquinas e equipamentos (9,8%), móveis (7,9%), produtos de metal (6,9%) e celulose e papel (5,5%). Por outro lado, os setores que apresentaram retração foram máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-26%), borracha e

material plástico (-13,7%), petróleo (-1,8%), madeira (-0,2%) e bebidas (-0,7%).

A atividade industrial no Paraná também enfrenta desafios devido à sazonalidade e à necessidade de replanejamento das empresas no início do ano. A recomposição da mão de obra, a aquisição de matérias-primas e a variação na taxa de câmbio impactam a estratégia de produção e investimentos. Além disso, setores que dependem de crédito para consumo, como a construção, encontram dificuldades devido

aos juros elevados. Eles encarecem o financiamento e limitam a expansão da capacidade produtiva, gerando impacto em toda a cadeia industrial.

### Perspectivas e incertezas para 2025

Apesar dos bons números iniciais, o setor industrial paranaense segue com perspectivas cautelosas para 2025, de acordo com a pesquisa Sondagem Industrial da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), divulgada no mês passado. A incerteza fiscal no Brasil, agravada pela isenção do

Imposto de Renda para rendimentos de até R\$ 5 mil, pode impactar a arrecadação do Governo Federal, gerando riscos de aumento dos juros e influenciando negativamente a atividade econômica. Empresários paranaenses do setor manifestaram otimismo quanto aos seus negócios, mas 43% deles acreditam em uma possível retração econômica este ano, sendo que 79% atribuem essa preocupação à condução da política nacional.

A continuidade do crescimento da indústria dependerá de um ambiente econômico favorável, políticas que incentivem a competitividade do setor e medidas que reduzam o impacto dos juros elevados sobre os investimentos produtivos.

### Assessoria de Imprensa

